

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Saneamento, 06.080.394/0001-11



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

WELLINGTON COSTA PASSARINHO SILVA



### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta a dificuldade de suprir a demanda por serviços essenciais devido à insuficiência de mão de obra disponível e capacitada para atender as necessidades da administração pública.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



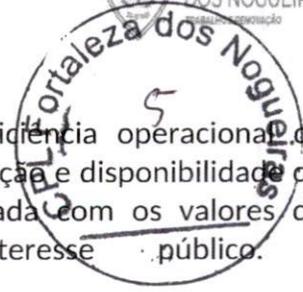
## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta uma escassez significativa de mão de obra capacitada, que impacta diretamente a prestação de serviços essenciais à população. Essa carência tem se mostrado um obstáculo para o atendimento eficiente das demandas administrativas e operacionais, comprometendo a eficácia dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos.

A identificação precisa da necessidade está relacionada à observação do aumento da demanda por serviços como saúde, educação, infraestrutura e assistência social. Ao mesmo tempo, evidências mostram que a localidade carece de profissionais qualificados e disponíveis para atender a essa demanda crescente, resultando em um déficit na capacidade de execução das políticas públicas.

Esse problema não é meramente quantitativo; a falta de mão de obra capacitada implica também em desafios qualitativos na prestação de serviços. A ausência de profissionais habilitados pode levar à redução da qualidade dos atendimentos prestados, impactando negativamente a satisfação e o bem-estar da população, que é o principal objeto de ação da administração pública.

É essencial ressaltar que a resolução dessa questão não só contribuirá para um atendimento adequado às necessidades da comunidade, mas também poderá propiciar um ambiente de trabalho



mais produtivo e eficaz para os servidores públicos, aumentando a eficiência operacional da administração municipal. Nesse contexto, atender à necessidade de qualificação e disponibilidade de mão de obra deve ser tratado como uma prioridade estratégica, alinhada com os valores de responsabilidade, eficiência e compromisso com o interesse público.

Em suma, a insuficiência de mão de obra capacitada representa um desafio significativo para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, comprometendo a capacidade de resposta às demandas sociais. O enfrentamento dessa questão é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, assegurando à população o acesso efetivo a direitos básicos e essenciais.

### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras visa a realização de uma contratação para suprir a demanda por serviços essenciais, enfrentando a carência de mão de obra capacitada. Para garantir uma seleção que atenda às necessidades identificadas, estabelecem-se os seguintes requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Disponibilidade de profissionais qualificados, com comprovação de formação e experiência nas funções necessárias para a execução dos serviços demandados pela administração pública.
2. Capacidade técnica da empresa contratada, evidenciada por atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços similares com sucesso em contratos anteriores.
3. Garantia de fornecimento de profissionais em quantidade suficiente para atender à demanda estimada pela prefeitura, considerando um plano de contingência que assegure a reposição rápida de pessoal em caso de ausência ou desligamento.
4. Oferta de treinamento contínuo para os profissionais alocados, visando a atualização de conhecimentos e habilidades em conformidade com as demandas específicas do serviço público.
5. Implementação de um sistema de gestão de qualidade que assegure o monitoramento e controle das atividades executadas, com relatórios periódicos sobre o desempenho dos serviços prestados.
6. Estabelecimento de um canal de comunicação efetivo entre a empresa contratada e a Prefeitura, com frequência de reuniões regulares para avaliação do progresso e solução de eventuais problemas identificados.
7. Cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho, garantindo condições adequadas para a execução das atividades pelos profissionais envolvidos.
8. Apresentação de proposta econômica que demonstre viabilidade financeira, sem comprometer a qualidade e eficácia dos serviços oferecidos, respeitando o limite orçamentário da Prefeitura.

Esses requisitos foram elaborados para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competição justa e permitindo a plena satisfação das necessidades da administração pública local.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra

### Vantagens:

- Custo: Possibilidade de redução de custos operacionais, uma vez que a empresa terceirizada é responsável por processos como recrutamento, seleção e treinamento.
- Eficiência: Profissionais especializados podem ser disponibilizados rapidamente para atender a demandas urgentes.
- Flexibilidade: A mão de obra pode ser aumentada ou diminuída conforme a necessidade da administração pública.
- Tempo de Implementação: Agilidade na implementação, pois empresas contratadas já possuem processos estabelecidos.

### Desvantagens:

- Qualidade: A qualidade dos serviços pode variar dependendo da empresa contratada e do gerenciamento do contrato.
- Manutenção: A gestão do contrato exige monitoramento constante e este custo pode não ter sido previsto inicialmente.
- Suporte: Dependência de terceiros para solução de problemas relacionados à mão de obra alocada.
- Adequação ao Interesse Público: Existe o risco de desvio da função social, se a empresa não alinhar seus objetivos com os da administração pública.

Solução 2: Implantação de Programa de Capacitação e Treinamento

### Vantagens:

- Custo: Investimento mais alto inicial em capacitação, mas que pode gerar economia a longo prazo ao formar uma equipe interna qualificada.
- Qualidade: Profissionais melhor preparados tendem a apresentar maior eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas.
- Flexibilidade: A qualificação permite que os servidores atuem em diversas áreas, aumentando a adaptabilidade à mudança de demandas.
- Adequação ao Interesse Público: Garante que o conhecimento adquirido reflita as necessidades específicas da comunidade atendida.

### Desvantagens:

- Tempo de Implementação: O processo de capacitação pode levar tempo, o que pode atrasar a resposta imediata às demandas.
- Efetividade: O sucesso depende do comprometimento dos profissionais em aplicar o conhecimento adquirido.
- Condições de Retenção: Existe o risco de perda de talentos após o investimento em capacitação, caso os profissionais sejam atraídos por melhores oportunidades em outras instituições.



Solução 3: Parcerias com Instituições de Ensino e Profissionalizantes

**Vantagens:**

- Custo: Potencial diminuição do custo ao ter acesso a estagiários e alunos que buscam experiência prática.
- Qualidade: Alunos podem trazer ideias inovadoras e disposição para aprender, contribuindo positivamente para a equipe.
- Flexibilidade: Facilita a adaptação rápida a variações na demanda por serviços.
- Suporte: Colaboração com instituições pode proporcionar suporte adicional em termos de recursos e expertise.

**Desvantagens:**

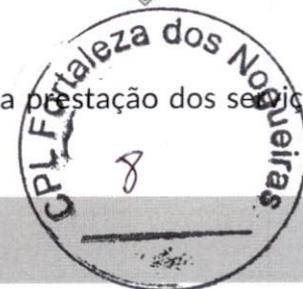
- Limitação: A qualidade do trabalho prestado pode ser inconsistente, dado que os estagiários ainda estão em formação.
- Tempo de Implementação: A formalização de parcerias pode demandar prazos administrativos, dificultando a rapidez na implementação.
- Dependência: A instituição de ensino pode não ter controle total sobre a formação prática oferecida aos alunos.

**Análise**

**Comparativa:**

- Contratação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra  
- Custo: Moderado  
- Qualidade: Variável  
- Flexibilidade: Alta  
- Tempo de Implementação: Rápido  
- Adequação ao Interesse Público: Potencial risco de desvio.
- Implantação de Programa de Capacitação e Treinamento  
- Custo: Alto a médio (a longo prazo pode ser vantajoso)  
- Qualidade: Alta esperada  
- Flexibilidade: Alta (após qualificação)  
- Tempo de Implementação: Lento  
- Adequação ao Interesse Público: Alta.
- Parcerias com Instituições de Ensino e Profissionalizantes  
- Custo: Baixo a moderado  
- Qualidade: Variável  
- Flexibilidade: Alta  
- Tempo de Implementação: Moderado  
- Adequação ao Interesse Público: Moderada (dependente da dedicação das instituições).

A escolha da melhor solução deve considerar a urgência nas necessidades de atendimento, a disponibilidade de recursos financeiros e o compromisso da Prefeitura em investir no



desenvolvimento de sua equipe, equilibrando essas variáveis para otimizar a prestação dos serviços essenciais à população.



#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de empresas para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra baseia-se em uma análise detalhada das necessidades e desafios enfrentados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. O principal problema identificado é a insuficiência de mão de obra disponível e capacitada, o que impede a efetivação de serviços essenciais à população. A terceirização apresenta-se, portanto, como uma solução viável para sanar essa defasagem, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.

Do ponto de vista técnico, a opção pela terceirização oferece performance superior na execução de serviços. As empresas especializadas possuem expertise comprovada no gerenciamento de equipes e na execução de atividades específicas, resultando em um desempenho mais eficiente e qualificado. Além disso, os profissionais alocados por essas empresas são frequentemente submetidos a treinamentos regulares e possuem formação específica, assegurando que estejam atualizados nas melhores práticas do setor. Outro aspecto relevante é a compatibilidade e facilidade de implementação da solução, pois as empresas contratadas já possuem processos e metodologias consolidadas que podem ser rapidamente adaptadas ao contexto da administração pública municipal, reduzindo o tempo de ajustamento e aumentando a eficácia operacional desde o início da parceria.

Nos aspectos operacionais, a terceirização proporciona uma gestão mais flexível e dinâmica. As empresas prestadoras de serviços oferecem não apenas a mão de obra, mas também suporte e manutenção contínua. A possibilidade de escalar serviços conforme a demanda se mostra uma vantagem significativa, permitindo que a administração pública possa ajustar rapidamente suas necessidades em função de flutuações sazonais ou emergências. Essa escalabilidade contribui para um melhor planejamento estratégico, pois permite que a prefeitura concentre seus esforços em questões mais relevantes enquanto confia a execução dos serviços diários a especialistas.

Em termos de vantagens econômicas, a terceirização de mão de obra pode gerar significativo custo-benefício para a Prefeitura. Embora haja um investimento inicial na contratação das empresas, este deve ser comparado ao custo decorrente da ineficiência na prestação de serviços devido à falta de mão de obra capacitada. Além disso, a redução nos custos administrativos e de encargos trabalhistas, responsabilidade pela seleção e treinamento de pessoal e a mitigação de riscos trabalhistas são benefícios diretos dessa abordagem. Ao adotar a terceirização, a Prefeitura poderá direcionar recursos financeiros para outras áreas prioritárias, elevando, assim, o retorno sobre o investimento realizado.

Por fim, a escolha pela terceirização de mão de obra está alinhada com o interesse público, pois permite atender à demanda por serviços essenciais com maior agilidade e eficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população de Fortaleza dos Nogueiras. Essa estratégia não só resolve o problema imediato da falta de mão de obra, mas também estabelece uma base sólida para a construção de um serviço público mais responsivo e eficaz.



## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Valor Total



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A escolha pelo parcelamento formal da contratação para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras é justificada por aspectos técnicos e operacionais que favorecem uma abordagem mais flexível e adequada às necessidades do município. Ao realizar uma única licitação, mas adjudicando cada parcela da solução em termos distintos, a administração pode adaptar o serviço prestado às variações de demanda ao longo do tempo. Isso permite um melhor controle e adequação dos recursos humanos disponíveis, assegurando que as equipes contratadas sejam alocadas de acordo com as prioridades emergentes da gestão pública.

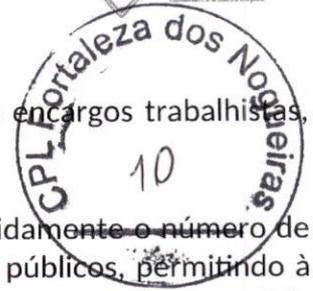
Os benefícios do parcelamento incluem a possibilidade de maior agilidade na resposta a situações emergenciais e de execução de serviços prioritários, pois a distribuição dos contratos permitirá a incorporação de novos fornecedores caso algum não atenda adequadamente às condições estabelecidas. Além disso, essa estratégia facilita o acompanhamento do desempenho dos prestadores de serviços, possibilitando ajustes rápidos se necessário e promovendo uma execução mais eficiente. Essa flexibilidade na alocação dos recursos é essencial para atender à demanda crescente por serviços essenciais à população.

Por fim, ao optar pelo parcelamento formal, a Prefeitura estará atendendo ao interesse público de forma mais eficaz, garantindo que os serviços essenciais sejam executados de maneira contínua e apropriada. Essa abordagem promove um uso mais racional dos recursos públicos, minimizando desperdícios e potenciais interrupções no atendimento aos cidadãos. Assim, o parcelamento contribui para a eficiência da contratação, facilitando a adaptação às realidades dinâmicas da administração municipal e promovendo um impacto positivo na qualidade da prestação dos serviços.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras visa atender à demanda por serviços essenciais de forma mais eficiente e econômica. A solução escolhida permite que a administração pública maximize o custo-benefício, uma vez que, ao optar pela terceirização, a prefeitura pode evitar custos



fixos elevados associados à contratação direta de servidores públicos, como encargos trabalhistas, previdenciários e custos com capacitação contínua.

Além disso, a terceirização oferece a flexibilidade necessária para ajustar rapidamente o número de trabalhadores conforme as demandas sazonais ou emergenciais dos serviços públicos, permitindo à administração pública adaptar-se com agilidade às necessidades da população. Esse modelo proporciona uma melhor gestão dos recursos financeiros, já que os pagamentos são realizados de acordo com a efetiva prestação dos serviços, evitando desperdícios e garantindo que os recursos sejam alocados de maneira mais eficiente.

Em termos de aproveitamento de recursos humanos, a terceirização possibilita que a prefeitura possa contar com profissionais já qualificados e especializados nos serviços demandados, sem a necessidade de um longo processo de seleção e capacitação, o que normalmente demandaria tempo e recursos. Dessa forma, a administração pode focar em atividades estratégicas e na melhoria contínua dos serviços oferecidos, enquanto as empresas contratadas ficam responsáveis pela gestão da mão de obra.

A otimização dos recursos materiais também é alcançada, pois as empresas especializadas possuem infraestrutura e equipamentos adequados, reduzindo a necessidade de investimentos adicionais por parte da prefeitura. Assim, a administração pode redirecionar esses recursos para outras áreas críticas, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Portanto, a solução de terceirização de mão de obra não só atende à insuficiência de pessoal capacitado como também promove economicidade e eficiência no uso dos recursos disponíveis, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e alinhada com as necessidades da população de Fortaleza dos Nogueiras.



#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução de contratação de empresas para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra, a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras deve adotar uma série de providências operacionais e estruturais que assegurem a adequada conformidade e eficiência do processo.

Em primeiro lugar, é fundamental realizar um mapeamento detalhado das necessidades específicas de cada setor da administração pública que demanda os serviços terceirizados. Esse diagnóstico permitirá à prefeitura definir claramente as quantidades necessárias de mão de obra, as funções específicas a serem desempenhadas e as competências exigidas, garantindo assim que a contratação atenda realmente às necessidades identificadas.

Paralelamente, recomenda-se a elaboração de um plano de gestão multiplataforma para acompanhamento e avaliação de desempenho dos serviços prestados pelas empresas contratadas. Este plano deve incluir indicadores de performance relevantes, prazos de entrega e mecanismos de feedback, permitindo ajustes enquanto o contrato estiver em execução. A transparência na

mensuração de resultados é vital para assegurar que a terceirização efetivamente contribua para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

A capacitação de servidores da administração municipal pode ser necessária, especialmente na área de fiscalização e gestão dos contratos. Essa capacitação deve focar nas particularidades da terceirização de mão de obra e nos métodos de controle de qualidade, visando preparar a equipe para lidar com questões contratuais específicas e garantir que os serviços sejam realizados conforme as expectativas estabelecidas. Tal treinamento é uma justificativa técnica indispensável, dado que envolve habilidades que podem não estar completamente desenvolvidas entre os servidores que atuarão na supervisão dessas relações contratuais.

Ainda neste contexto, recomenda-se avaliar parcerias com instituições formadoras ou consultorias especializadas que possam fornecer suporte técnico durante a fase inicial de transição da mão de obra atual para a nova situação de terceirização. Essa assistência pode facilitar a adaptação da equipe já existente e garantir uma continuidade no serviço sem prejuízo ao atendimento das demandas da população.

Por fim, é imprescindível que a contratação preveja cláusulas específicas que garantam a proteção dos direitos dos trabalhadores envolvidos no processo. Assegurando condições justas de trabalho e cumprimento das normas laborais, a prefeitura não apenas se alinha à legalidade, como também promove um ambiente de trabalho saudável e ético, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Essas providências visam principalmente a economicidade e eficiência, elementos centrais na utilização dos recursos públicos, contribuindo para a eficácia da solução proposta.

Essas ações devem ser integradas em um planejamento abrangente que considere a sustentabilidade financeira da contratação, a necessidade de revisões periódicas e a análise contínua dos resultados obtidos. O foco deve sempre estar na melhor utilização dos recursos disponíveis, priorizando a satisfação das necessidades da população de Fortaleza dos Nogueiras.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes à solução de "contratação de empresas para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra" revelou que, neste caso específico da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, não há contratações essenciais adicionais que devem ser realizadas antes da implementação da solução escolhida.

Primeiramente, a prestação de serviços de terceirização de mão de obra é uma medida que pode ser realizada de forma autônoma, permitindo que as empresas contratadas atendam diretamente às demandas existentes sem depender de outros serviços ou adequações prévias. A contratação de mão de obra especializada deve ser suficiente para suprir as carências específicas identificadas nos serviços essenciais da administração pública, como limpeza, manutenção e apoio administrativo.

Entretanto, se tomarmos como referência possíveis situações que poderiam ser interpretadas como correlatas, mencionamos a contratação de serviços de manutenção predial, que seriam relevantes para garantir que os locais onde os serviços de mão de obra serão aplicados estejam em condições adequadas para o trabalho. Contudo, essa contratação não é estritamente necessária antes da terceirização da mão de obra, pois a falta de manutenção não impede a realização de serviços essenciais pela mão de obra terceirizada.

Portanto, ao avaliar a situação, conclui-se que não existem contratações técnicas ou operacionais imprescindíveis que devam ser efetuadas antes da implementação da solução de terceirização de mão de obra. É possível avançar com esse projeto de forma autônoma, cumprindo assim a demanda urgente por serviços essenciais na administração pública de Fortaleza dos Nogueiras.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra pode gerar diversos impactos ambientais, que devem ser cuidadosamente analisados e mitigados para garantir uma atuação sustentável da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Entre os principais impactos identificados estão: o aumento da geração de resíduos sólidos, o consumo elevado de energia e a emissão de poluentes atmosféricos provenientes do transporte dos trabalhadores e materiais utilizados nos serviços.

Para mitigar o impacto relacionado à geração de resíduos sólidos, é fundamental que as empresas contratadas implementem práticas de gestão de resíduos, como a separação e compostagem de lixo orgânico, assim como a reciclagem de materiais recicláveis. A adoção de métodos sustentáveis de descarte e a utilização de produtos de limpeza e manutenção que gerem menos resíduos também contribuem para minimizar esse impacto.

No que diz respeito ao consumo de energia, as empresas podem ser incentivadas a usar equipamentos e ferramentas eficientes em termos energéticos. Além disso, treinamento e conscientização sobre práticas de economia de energia devem ser oferecidos aos trabalhadores. A preferência por veículos com melhor eficiência de combustível ou mesmo a promoção de caronas e transporte coletivo entre os colaboradores pode reduzir significativamente a emissão de poluentes e o consumo de recursos.

A logística reversa também deve estar presente no planejamento da contratação. Sempre que possível, as empresas precisam se comprometer em desenvolver sistemas que permitam a devolução e reciclagem de produtos e materiais utilizados durante a prestação de serviços. Isso inclui o retorno de embalagens e insumos, que podem ser reutilizados ou corretamente reciclados, minimizando a quantidade de resíduos enviados para aterros. O estabelecimento de parcerias com centros de reciclagem locais para o tratamento de resíduos gerados nas atividades pode proporcionar um ciclo mais sustentável.

Em suma, ao implementar medidas efetivas de mitigação, a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras poderá não apenas atender à demanda por serviços essenciais, mas também promover um

desenvolvimento sustentável, minimizando os impactos ambientais associados à terceirização da mão de obra. A incorporação de soluções que priorizem a eficiência energética e a logística reversa contribuirá para a construção de uma administração pública mais responsável e alinhada às necessidades ambientais atuais.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 5 de Fevereiro de 2025

*Wellington Costa Passarinho Silva*

WELLINGTON COSTA PASSARINHO SILVA

SECRETARIO INFRAESTRUTURA

DECRETO 008/2025